

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
Emancipado em 20 de março de 1992

EDITAL Nº 008/2022

**DIVULGA A DECISÃO RELATIVA A
APRECIÇÃO DOS RECURSOS QUANTO A
PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS.**

ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, nos termos do Edital nº 005/2022, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, o resultado do julgamento dos recursos quanto as inscrições não homologadas e pontuação dos candidatos.

CARGO	CANDIDATO	DECISÃO DO RECURSO	RESULTADO APÓS RECURSO
PROFESSOR	HELENA MARIA MACHADO	INDEFERIDO	DESCCLASSIFICADO
PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	HELENA MARIA MACHADO	INDEFERIDO	DESCCLASSIFICADO
PROFESSOR	KARINE XAVIER PIVA	INDEFERIDO	DESCCLASSIFICADO
PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	KARINE XAVIER PIVA	INDEFERIDO	DESCCLASSIFICADO
PROFESSOR	KELI JARRE DE VARGAS SCHACHT	INDEFERIDO	DESCCLASSIFICADO
AGENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	YESLI PALUDO	INDEFERIDO	67 PONTOS
PROFESSOR	YESLI PALUDO	DEFERIDO	47 PONTOS
PROFESSOR	CRISTIANE DE VARGAS	DEFERIDO	60 PONTOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO –RS, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS

Prefeito Municipal

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.